

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Guarani, nº 317 , - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23257.000740/2022-53

Interessado: CTP-SOB

RESULTADO ANÁLISE DOS RECURSOS - EDITAL Nº 2/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS

CANDIDATO(A)	PARECER DA COMISSÃO	RESULTADO
Amanda França Ferreira	Após a análise da documentação, constatou-se que a candidata não integralizou TODOS os componentes curriculares exigidos para a conclusão do 1º (primeiro) período do curso de origem, conforme critério para a seleção na categoria de transferido interno ou externo, definido no subitem 3.6 do Edital Nº 2/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE.	INDEFERIDO
John Makanaki de Oliveira Sales Bernardino	O candidato teve a sua solicitação deferida, conforme Parecer 351/2022.	DEFERIDO
Francisca Gleiciane Nascimento Lopes	Após a análise da documentação, constatou-se que a candidata deixou de apresentar a documentação completa exigida no ato da inscrição, conforme o disposto no subitem 6.7 do referido edital N° 2/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE.	INDEFERIDO
Brayner Melo Pacheco	Após a análise da documentação, constatou-se que o candidato não integralizou TODOS os componentes curriculares exigidos para a conclusão do 1º (primeiro) período do curso de origem , conforme critério para a seleção na categoria de transferido interno ou externo, definido no subitem 3.6 do Edital Nº 2/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE.	INDEFERIDO
Thiago Judá carneiro Freire	Após a análise da documentação, constatou-se que o candidato não integralizou TODOS os componentes curriculares exigidos para a conclusão do 1º (primeiro) período do curso de origem , conforme critério para a seleção na categoria de transferido interno ou externo, definido no subitem 3.6 do Edital Nº 2/2022 DG-SOB/SOBRAL-IFCE.	INDEFERIDO

Sobral, 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clea Gomes de Sousa**, **Pedagoga**, em 21/06/2022, às 11:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vitor e Silva**, **Diretor(a) de Ensino**, em 21/06/2022, às 11:14, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3839816
e o código CRC B8AC14E5.

23257.000740/2022-53 3839816v2